



Como apurar o valor da causa corrigido?

Multiplicar o valor da causa pelo índice de correção monetária da Tabela de correção monetária para atualizar valor de causa disponível na página do TRF6.

Valor da causa corrigido

=

Valor da causa na inicial

x

Índice da Tabela de correção monetária (mês/ano ajuizamento)

Exemplo: Valor da causa: R\$ 50.627,00
Data do ajuizamento: maio/2019
Data da atualização: ago/2022
Índice de atualização: 1,2414697509

Tabela válida para: 08/2022

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
2019	1,2652191885	1,2614348839	1,2571605381	1,2504083331	1,2414697509

Fonte: Tabela de Ações cíveis em geral, no site do TRF6 (link acima).

Valor de causa corrigido = 50.627,00 x 1,2414697509 (mai/2019)

Valor de causa corrigido = R\$62.851,88 – em ago/2022

Sobre o valor de causa deverá ser aplicado o percentual da tabela de custas respectiva, constante da Portaria de custas.

Este roteiro não substitui as informações contidas na Portaria de custas vigente, destinando-se apenas a auxiliar as partes. As informações nele contidas devem ser confirmadas na Portaria de custas vigente, disponível no site do TRF6 (*Cálculo de custas, Manual, Tabelas*).

As partes devem estar atentas aos valores cobrados na Portaria de custas, à época do seu recolhimento, a fim de evitar equívocos.